



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (25/04/2024) – quinta-feira, às 14h30min, na sala de reuniões da Câmara de Vereadores, com a presença dos membros das referidas Comissões, Vereadores Valdomiro Brizola, Ercio Marques Schappo e Delmar Balzan, do Técnico Legislativo Paulo e da Diretora Darlene. Declarada aberta a reunião pelo presidente da Comissão de Justiça e Redação vereador Valdomiro Brizola, onde inicialmente justificou a ausência do Vereador Cladir Sinésio Klein, secretário da Comissão de Finanças e Orçamento, mas que se manifestou favorável aos dois Projetos a serem discutidos. A seguir comandada pelo Secretário da CJR, Vereador Delmar Balzan, passou-se a apreciação da pauta, ou seja, do **Projeto de lei nº 08/2024** – autoria do Poder Executivo que tem como ementa: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantação do Programa de subsídio de horas máquinas e equipamentos, para comércios, indústrias e empresas atuante no ramo turístico no Município de Capanema e dá outras providências.* Após uma breve explanação sobre o objeto do Projeto pelo presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Valdomiro Brizola, explanando que o referido projeto de subsídios de horas máquinas vem para incentivar os municípios, inclusive como atrativo para novos investimentos nas áreas que serão contempladas com este. Também o Vereador Delmar falou da importância da implantação deste subsídio e conforme a matéria, esse só será concedido após a análise do DECAP. Ercio Marques Schappo presidente da CFO, explicou que buscou informações junto ao Executivo, especialmente da legalidade da matéria e também a forma que será concedido. Falou da importância para o Município, da geração de tributos e na aceleração da economia, como também que através deste incentivo, novos empregos poderão ser gerados. Que economicamente, tanto para o empresário como para o Município de Capanema, é bom que este programa inicie logo, pois sabe que vários empresários o estão aguardando para iniciar melhorias. Após, todos os membros de acordo com este projeto, passou-se a análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 09/2024** – autoria do Executivo Municipal – *autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a inclusão do Município como ente associado e integrante da Associação dos Municípios do Paraná – AMP, e dá outras providências.* O Secretário da Comissão JR, Vereador Delmar Balzan afirmou que buscou informações junto ao Secretário de Administração e este repassou a informação a necessidade desta filiação junto ao AMP, pois alguns recursos só podem ser repassados ao Município de Capanema através deste órgão, a exemplo o que está programado para vir da Itaipú que subsidiará um programa sobre o lixo. O Relator da CJR, Vereador Ercio se manifestou favorável à tramitação da matéria na forma apresentada, que este se encontra redigido na forma legal. Após algumas trocas de informações entre as Comissões, todos os Membros manifestaram-se favoravelmente a seguir a tramitação dos referidos projetos de Leis. Em seguida foram redigidos os Pareceres das referidas Comissões, sendo os mesmos Favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente reunião às quinze horas e dezenove minutos (15h19min). Para constar lavra-se a presente ata que será assinada pelos membros presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Assinam os presentes na reunião das Comissões.

CJR

Vadomiro Brizola – Presidente *Brizola*.....

Ercio Marques Schappo – Relator *Ercio M. Schappo*

Delmar Balzan – Secretário *D. Balzan*.....

CFO

Ercio Marques Schappo – Presidente *Ercio M. Schappo*

Valdomiro Brizola – Relator *Brizola*.....

Cladir Sinesio Klein – Secretário - AUSENTE